



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 28 de setembro a 02 de outubro de 2026 – Edição Nº 037/2026

Divulgado em 02/10/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Decreto nº 101/2026 – Ponto facultativo – 05 de outubro
Portaria nº 070/2026 – Férias – Luciene Pereira Lima

p. 2
p. 2

Decreto nº 101/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no dia 5 de outubro de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira,

CONSIDERANDO a realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 no dia 4 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os reflexos administrativos decorrentes da realização do processo eleitoral e a necessidade de adequada organização do expediente das repartições públicas municipais no dia subsequente ao pleito;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento dos órgãos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 5 de outubro de 2026, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo ser assegurada sua continuidade pelos respectivos órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 29 de setembro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Portaria nº 070/2026

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal LUCIENE PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº ***.821.634-**, ocupante do cargo/função de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 12 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 30 de setembro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional